

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Municipal de Desenv. e Apoio Social**

Apostilamento nº 010/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-002-2018 e do Termo de Contrato Nº **122/2018**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

**CONTRATADA:** **J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.690.577/0001-14, estabelecida na Rodovia Ba 122, KM 27, Centro, Iraquara – BA, CEP – 46980-000, representada por **Marçal Alves dos Santos**, portador do RG nº 849484421 SSP/BA, inscrito no CPF nº 953.782.435-72, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº PP-002-2018.

**OBJETO:** pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-002-2018, com fornecimento de Combustíveis, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 010/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Fonte de Recursos:** 29 Transferências de Recursos FNAS

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **122/2018**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 14 de Agosto de 2018

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: [liciteiraquara123@hotmail.com](mailto:liciteiraquara123@hotmail.com)

**Fundo Municipal de Desenv. e Apoio Social**

Antonelle Carvalho Matos da Matta

Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES

Prefeito Municipal